



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL -
IMASUL



**COMUNICADO DE ATIVIDADE - CA
DRAGAGEM PARA MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM
BARRAGEM**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Esta AA, quando protocolada, autoriza o seu detentor a desenvolver a atividade por período de **04 (quatro) anos**, a contar da data deste protocolo.

ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO

83.047.517-2025
Vinicius Vilalba Pereira Paim
Central de Atendimento - IMASUL
Matrícula: 488757024
19/08/25

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome / razão Social: CGH Mimosa Energética SPE Ltda.
CPF e RG / CNPJ: 39.905.840/0001-39

Endereço: Rod. BR 158, km 103 - Estância Guanandi, s/n

Bairro: Zona Rural

Município/UF: Paranaíba - MS

Telefones: (49) 3433-1770

Município/UF: Paranaíba - MS

CEP: 79.500-00

Telefones: (49) 3433-1770

E-mail: ambiental@cnivelenergias.com.br

Representante Legal: Clediane Sonia Leites Griss

CPF: 047.788.669-83

Endereço: Rua Euclides Hack, nº 169, Primo Tacca

Bairro: Centro

Município/UF: Xanxerê - SC

CEP: 89.820-000

Município/UF: Xanxerê - SC

E-mail:

2. DADOS DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A ATIVIDADE (acesso a barragem):

Denominação do imóvel Urbano/Rural: Chacarã Recanto das Águas

Município: Paranaíba/ MS

Matrícula(s)/C.R.I./Comarca: 48.501 - C.R.I Paranaíba/MS - Comarca de Paranaíba/MS

Área Total: 7.65,10 ha

Coordenadas Geográficas: S: 7820324,67 m S W: 484812,75 m E

Quando localizado na área Rural, apresentar e citar o nº do Cadastro Ambiental Rural - CAR: MS-5006309-C0387170BFED40A5A3A711939D786D25

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ATIVIDADE:

Nome da atividade: Limpeza e desassoreamento do canal adutor

Valor do investimento: 50.000,00

Código (Resolução SEMADE nº 09/2015): 2.56.1

Material a ser dragado (x) Areia grossa () Areia muito grossa () Cascalho () Seixo () Argiloso () outro: _____

Área da dragagem: 4.421,30 m²

Profundidade: 4,5 metros

Volume estimado da dragagem: 6.000 m³

Método de dragagem: () mecânica () Hidráulica (x) Mista (mecânica/hidráulica)

Disposição do Material Dragado: () Na margem fora da APP () Leito do Curso d'água (X) Outro: Doação da areia para proprietário vizinho.

Topografia da margem: O relevo é caracterizado por áreas com terrenos levemente ondulados, com poucos desníveis acentuados, favorecendo atividades como agropecuária, além de pequenos aproveitamentos hidrelétricos.

Cobertura vegetal atual da margem: Cerrado, formação Savana.

Bacia hidrográfica: () Paraguai; (X) Paraná. Sub-Bacia 60: Paranaíba

Informações complementares: A atividade será realizada dentro do canal adutor da CGH Mimosa

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (DESCRIÇÃO SUCINTA):

- Descrição que caracterize e dimensione a atividade; Delimitação das áreas Diretamente Afetada (ADA); de Influência Direta (AID) e de Influência Indireta (AII) da atividade, descrevendo os critérios utilizados para definição de tais áreas:**

A atividade refere-se à dragagem e manejo do canal adutor da Central Geradora Hidrelétrica (CGH), envolvendo esgotamento, remoção de sedimentos e transporte do material para áreas de bota-fora. As principais estruturas associadas são o canal adutor, a casa de força e a galeria sob a BR-158. O canal possui aproximadamente 290 metros

A **Área de Influência Direta (AID)** compreende uma faixa de 500 metros ao redor do canal, totalizando 179,04 ha, definida com base na possível interferência nos meios físico e biótico.

- **Descrição geral contextualizando a atividade pretendida em relação à socioeconômica e a infraestrutura da Área de Influência Direta (AID), contemplando breve histórico da ocupação e uso(s) da Área Diretamente Afetada (ADA):**

- Descrição que caracterize a situação da Área Diretamente Afetada (ADA) em relação aos recursos naturais, sua topografia e, especialmente, quanto aos recursos hídricos e a cobertura vegetal nativa, Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal e Corredores de Biodiversidade:

• **Descrição dos procedimentos operacionais a serem praticados para desenvolvimento da atividade, identificando procedimentos previstos para eventuais casos de acidentes:**

- Caracterização dos possíveis impactos ambientais (positivos e negativos) e respectivas medidas mitigadoras previstas, incluindo descrição das ações referentes ao acompanhamento e supervisão ambiental da implantação da atividade;

- **Cronograma físico pretendido para o desenvolvimento da atividade:**

Tabela 1: Cronograma da atividade de limpeza e desassoreamento do canal adutor.

Atividades	Dia											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Organização do maquinário												
Depleção do canal adutor												
Remoção do material												
Nivelamento do material nas áreas de bota-fora												
Atividades	Dia											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Remoção do material												
Nivelamento do material nas áreas de bota-fora												

Observação: Considerar o dia 01 como de início das atividades.

Possui algum tipo de licenciamento ambiental (documento) ou vale-se de alguma isenção de licenciamento ambiental?
() NÃO
(X) SIM: Licença de Operação nº 2832/2024.

Prefeitura Paranaíba

CGH Mimosa

0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000m

Escala: 1:50000

Seguem os mapas em anexo:

- PLDC-MIM 01 – MAPA ADA, AID E AII;
- PLDC-MIM 02 – MAPA ADA E AID;
- PLDC-MIM 03 – MAPA COM LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO;
- PLDC-MIM 04 – MAPA COM LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE RESERVA LEGAL;
- PLDC-MIM 05 – MAPA COM ACESSO E PROPRIETÁRIOS;
- PLDC-MIM 06 – MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DE BOTA-FORA;
- PLDC-MIM 07 – MAPA DE ACESSOS
- PLDC-MIM 08 – MAPA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTANA E BACIA HIDROGRÁFICA DA CGH MIMOSA;
- PLDC-MIM 09 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO;

1. Esta **AA** deverá ser mantida em original ou cópia autenticada no local da atividade para efeito de vistorias ou fiscalização;
2. A atividade de dragagem deverá observar a Resolução CONAMA nº 454/2012;
3. A atividade de dragagem deverá ser executada de acordo com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Plano de Procedimentos Operacionais-PPO e Plano Básico Ambiental - PBA com ART do responsável Técnico, e estar em conformidade com as especificações das normas técnicas da ABNT de modo a não causar danos ambientais nas áreas diretamente afetadas pelas mesmas;
4. Durante a execução da dragagem deverão ser adotadas medidas preventivas de maneira a evitar processos erosivos, poeira, ruídos, e assegurar condições que permitam a disposição dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, de modo a garantir a não contaminação do solo e dos recursos hídricos, quer sejam superficiais ou subterrâneos;
5. Os resíduos sólidos gerados durante a dragagem deverão ser coletados, separados, armazenados e enviados para destino apropriado evitando a contaminação no entorno do Empreendimento;
6. O Empreendedor deverá implantar medidas de segurança para o tráfego de veículos e circulação de pedestres mantendo sinalização de acordo com as Normas Técnicas e legislação vigente;
7. Quando concluída a instalação, antes do início efetivo da operação deverá apresentar o **Relatório Técnico de Conclusão de Obras – RTC** com registro fotográfico e ART do Responsável Técnico pela execução;
8. O **IMASUL/SEMADE/MS** não autoriza o lançamento do volume do material dragado na Área de Preservação Permanente;
9. O **IMASUL/SEMADE/MS** poderá a qualquer momento, invalidá-lo caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento;
10. O **IMASUL/SEMADE/MS** não autoriza o lançamento de qualquer material poluente no solo, podendo atuar em conformidade com a Lei Estadual nº 90/80 e Decreto Estadual nº 4.625/88;

11. Esta Autorização não isenta o empreendedor de cumprir as formalidades legais junto aos órgãos Federais, Estaduais e/ou Municipais;
12. A Eficiência do Sistema de Controle Ambiental - SCA é de responsabilidade exclusiva do Empreendedor e do Responsável Técnico pelo Projeto/Execução;
13. Não será permitida alteração e/ou diversificação da atividade sem prévia autorização do **IMASUL/SEMADE/MS**;
14. O **IMASUL/SEMADE/MS** reserva-se o direito de, a qualquer momento e de acordo com as normas legais, exigir melhorias e/ou alterações na operacionalização do Sistema de Controle Ambiental;
15. Não será permitida alteração e/ou diversificação da atividade sem prévia autorização do **IMASUL/SEMADE/MS**;
16. Qualquer alteração na Razão Social do Empreendimento deverá ser comunicada ao **IMASUL/SEMADE/MS**;
17. A validade desta **AA** está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e ao cumprimento das condições nele constantes, não eximindo o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais aplicáveis;
18. A renovação da Autorização Ambiental (AA) poderá ensejar nova RAA, caso a dragagem não tenha sido concluída;

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Profissional: Maurício Quoos Konzen

CPF: 084.642.229-80

Nº no Conselho de Classe: CRBio 118862

ART: 2025/06979

Endereço: Odílio Alves, nº 136

Bairro: Primo Tacca

Município/UF: Xanxerê/SC

CEP: 89.820-000

E-mail:

ambiental@cnivelenergias.com.br

Telefones: (49) 3433 1770

Declaro, para todos efeitos, que o desenvolvimento da atividade se realizará conforme informações que integram este Comunicado de Atividade, pelas quais me responsabilizo em todo teor e conteúdo, sob as penas da Lei.

07 de agosto 2025.

CLEDIANE SONIA
LEITES

GRISS:04778866
983

Assinado de forma digital
por CLEDIANE SONIA
LEITES
GRISS:04778866983
Dados: 2025.08.07
17:15:01 -03'00'

Assinatura do Requerente

MAURICIO QUOOS
KONZEN:08464222
980

Assinado de forma digital por
MAURICIO QUOOS
KONZEN:08464222980
Dados: 2025.08.08 09:29:16
-03'00'

Assinatura do Responsável Técnico

Com reconhecimento de firmas

